

SUMÁRIO

Descrição

Página

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026-SMAS..... 1

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026-SMAS

APOSTILAMENTO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 048/2026-SMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026-SMAS, PROC. ADM. Nº 072/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA WELSON BARBOSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.959.410/0001-80, representados por sua titular, a Secretária Municipal de Assistência Social, MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO, Ordenadora de Despesas nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.549.861/0001-80, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 284, Centro, Porto Franco/MA, representada por WELSON BARBOSA DA SILVA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do CONTRATO Nº 048/2026-SMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 072/2025-SMA – Pregão Eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto incluir dotação orçamentária na “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato nº 048/2026-SMAS, para fins de adequada vinculação da despesa à programação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, sem alteração do objeto, do valor ou do prazo contratual.

1.1.1. Acrescenta-se à Cláusula Décima Terceira a seguinte dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais dotações previstas no contrato:

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f787419c80b4bb0eff9e02d3adef6e438daea72a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	08.122.2037.2114.0000 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO
N.D.	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A inclusão orçamentária ora promovida fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o registro, por simples apostila e independentemente da celebração de termo aditivo, do empenho de dotações orçamentárias.

2.2. O presente apostilamento também observa a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 048/2026-SMAS, que disciplina a dotação orçamentária, e a Cláusula Décima Quinta, segundo a qual os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O ajuste possui natureza exclusivamente orçamentária e contábil e não implica modificação do objeto, do valor global, das quantidades contratadas, do prazo de vigência ou das demais condições originalmente pactuadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 048/2026-SMAS, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O CONTRATANTE adotará as providências de publicidade e transparência legalmente cabíveis quanto ao presente Termo de Apostilamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as normas aplicáveis à contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Permanece eleito o foro previsto no contrato originário para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f787419c80b4bb0eff9e02d3adef6e438daea72a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@porto franco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f787419c80b4bb0eff9e02d3adef6e438daea72a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

